



Comissão Permanente de Licitação &lt;cpl.semcomp@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023**

2 mensagens

**Carlos Verdini Clare** <carlosclare@cobrape.com.br>  
Para: "cpl.semcomp@gmail.com" <cpl.semcomp@gmail.com>  
Cc: André Protzek Neto <andreprotzek@cobrape.com.br>

27 de julho de 2023 às 17:52

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023

**Ao**  
**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

**A/C Comissão Permanente de Licitação**  
E-mail: [cpl.semcomp@gmail.com](mailto:cpl.semcomp@gmail.com)  
Telefone: (21) 2199-6382

**Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, PROJETOS COMPLEMENTARES MULTIDISCIPLINARES E ENGENHARIA ORÇAMENTÁRIA**

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Prezados Senhores,

A empresa COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, interessada em participar da referida Concorrência, vem, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1. Para fins de Qualificação Técnico-Operacional, o Edital da referida Concorrência apresenta a seguinte exigência:

*6.4.6. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade contendo 6 ou mais Engenheiros relacionados abaixo:*

|   |
|---|
| <i>Engenheiros com formação em <u>ao menos uma</u> das seguintes áreas:</i> |
| <i>Civil</i>  |
| <i>Elétrica</i>   |
| <i>Eletrônica</i>   |
| <i>Telecomunicações</i>   |
| <i>Mecânica</i>   |
| <i>Arquiteto</i>  |

(grifo nosso)

Deste modo, estamos entendendo que as empresas que detiverem Registro no CREA, em plena validade, contendo apenas Engenheiros Civis; e Registro no CAU, em plena validade, contendo apenas Arquitetos; de modo que a quantidade de Engenheiros Civis e Arquitetos somados, seja igual ou superior a 6 (seis) profissionais, está apta a participar do Certame.

Este entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 2. Ainda para fins de Qualificação Técnico- Operacional, o Edital da referida Concorrência apresenta a seguinte exigência:

6.4.3 Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

|   |    |            |
|---|----|------------|
| 1.0 LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREAS DE LOGRADOUROS PUBLICOS, COMPREENDENDO NIVELAMENTO DO EIXO DE LOGRADOUROS, COM COTAS DE TAMPOES DE POCOS DE VISITA, COTAS DE SOLEIRAS DE EDIFICACOES E/OU TERRENOS, LEVANTAMENTO DE POSTEACAO, ARVORES, ETC   | M2 | 105.000,00 |
| 2.0 PROJETO BASICO PARA URBANIZACAO / REURBANIZACAO DE AREAS, VISANDO A ORGANIZACAO ESPACIAL E DAS ATIVIDADES, CONTEMPLANDO: SISTEMA VIARIO, PASSEIOS, PRACAS, ARBORIZACAO, ILUMINACAO COM CRITERIOS LUMINOTECNICOS, DISTRIBUICAO E INTEGRACAO DO MOBILIARIO URBANO E EQUIPAMENTOS URBANOS, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE | HA | 3,00       |

(grifo nosso)

Já o ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR apresenta a seguinte exigência para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – HABILITAÇÃO:

6. DIRETRIZES BÁSICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – HABILITAÇÃO

Para a habilitação a Empresa deverá apresentar os itens abaixo:

a) Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e ou / conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU Caso a Empresa seja de outro estado, é necessário o visto do CREA-RJ – CAU/RJ.

b) Comprovação de aptidão da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto dos serviços, limitada às parcelas de maior relevância, através de certidão ou atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA e /ou CAU.

c) Prova de possuir no seu quadro técnico quando da assinatura do contrato profissional de nível superior detentor de certidão ou atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA e / ou CAU, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com o objeto dos serviços, limitada às parcelas de maior relevância.

A CONTRATADA deverá manter até o final dos serviços a mesma equipe técnica indicada em sua proposta. A substituição de qualquer componente do quadro técnico, somente poderá ser feita por outro de igual lastro de experiência e capacidade e após aprovação da SEMDUR.

As exigências a que se referem as alíneas b) e c) limitar-se-ão às parcelas de maior relevância aqui consideradas:

| DESCRIÇÃO  | UNID.          | QUANT.MINIMA |
|--|----------------|--------------|
| LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO  | M <sup>2</sup> | 510.000      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE DRENAGEM                          | M              | 42.500       |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE GEOMETRIA                         | M              | 42.500       |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE PAVIMENTAÇÃO                      | M              | 42.500       |
| ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTÁVEL        | M              | 21.250       |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE REDE COLETORA DE ESGOTO           | M              | 21.250       |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS               | M              | 42.500       |
| PROJETO DE ESTRUTURA   | M <sup>2</sup> | 1.000        |
| PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                     | M <sup>2</sup> | 1.000        |
| PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA                                  | M <sup>2</sup> | 1.000        |
| PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO                      | M <sup>2</sup> | 1.000        |
| PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, ORLAS OU ÁREAS PÚBLICAS | M <sup>2</sup> | 5.000        |
| ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS                                     | UN             | 10           |
| APOIO TÉCNICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA                            | H              | 12.672       |

Deste modo, estamos entendendo que as exigências do Edital devem ser atendidas na fase de apresentação de Propostas; enquanto as exigências do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar, somente deverão ser atendidas na fase anterior à Contratação, pela Licitante que vencer o Certame.

Este entendimento está correto?

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**CARLOS VERDINI CLARE**

Representante Legal da COBRAPE



**Carlos Verdini Clare**

(21) 2220-0666



Programa de Compliance e integridade: A COBRAPE valoriza a ética e a integridade em todas as suas ações.

Esse email e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e destinados exclusivamente para uso pelo indivíduo ou pela entidade a quem estão endereçados. Se você recebeu este email por engano, por favor, notifique o administrador do sistema ([dpo@cobrape.com.br](mailto:dpo@cobrape.com.br)).

A COBRAPE está constantemente atualizando e melhorando seu ambiente tecnológico para respeitar as exigências da LGPD (Lei geral de proteção de dados Pessoais), portanto, ao responder este e-mail, não envie quaisquer dados pessoais, pois poderá acarretar em triagem ou consequente exclusão de sua mensagem.

---

**Comissão Permanente de Licitação** <cpl.semcomp@gmail.com>

31 de julho de 2023 às 13:57

Para: Subsecretaria de Medição e Controle Técnico Subocont <subocont@gmail.com>

Prezados,  
Encaminho o presente pedido de esclarecimento a respeito da CP 005/2023.

Atenciosamente,  
Thais Gomes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Gonçalo  
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos  
Comissão Permanente de Licitação

Endereço: Av. Presidente Kennedy, nº 765, térreo – Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ  
Telefone: (21) 2199-6382